



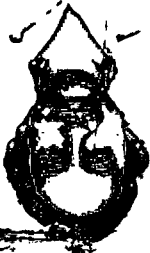
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAUDE

13324
FUNDAÇÃO DE SAUDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAUDE

REG:

João V. de Abergu

Nome:



Natural:

Filiação: Horlando A. de Abergu

e Ana Ma C. Abergu

Data de Nasc.: 15 / 01 / 47

U.S.:

Cuiabá

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidação da mesma.

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Dr. Paulo Quinto Freitas
CRM 477

Examinado em: 16/05/86
VÁLIDO POR UM ANO

-CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: ____/____/____
VÁLIDO POR UM ANO

aviso prévio ao empregado

Firma CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nome do Empregado JOÃO VICENTE DE ABREU

8.735,00

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

CUIABÁ

30

Wagner Vieira
Empregador
Nilza S. Paques Vieira
de 30 de Setor de Adm. de Pessoal de 19 87
- CODEMAI -

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Rua 23, Q. 25
casa 39, CPA IV
321-5641 (recado).
José Luiz Siqueira

1602-0 05 1000 4b 1012 01 6121
- TAM. 1000 -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD FUNC

00501

BCO

1

N° CONTA

SEMANA MES ANO

04.87

CHAPA ESTAB DEPTO SETOR SEÇÃO
0000 01 06 01 000NOME DO FUNCIONÁRIO
JOAO VICENTE DE ABREUSALÁRIO CONTRATUAL
***10.482,00

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	10.482,00	
13	SALARIO FAMILIA	2,0	136,80	
50	SEGURO BOA VISTA			183,20
52	ASPEMAT			27,36
54	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			78,61
95	I.A.P.A.S.			943,38
97	IMPOSTO DE RENDA	3,0		349,00

49

RECIBO
DE
PAGAMENTO

BASE INPS
**10.482,00
BASE FGTS
**10.482,00

BASE IRRF
***8.004,00
VALOR FGTS
*****838,56

TOTAL VENCIMENTOS
**10.618,80
TOTAL DESCONTOS
***1.581,55
VALOR LÍQUIDO:
***9.037,25

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º 1

LUGAR E DATA

NATURA

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC	
MUNDIAL SEGURADORA S/A		C.G.C.: 33.498.411	
NÚMERO DO CERTIFICADO	001306-4	APÓLICE VG	001952
APÓLICE ÀPC	000000	SUBFATURA	001
LOCAL	000	DATA INÍCIO	01/10/86

ESTIPULANTE		C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO		

SEGURADO		MATRÍCULA	0000000000	DATA NASCIMENTO	20/10/52
----------	--	-----------	------------	-----------------	----------

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE		MORTE	
		INV. PERMAN. ATÉ	
*****120.000,00	*****0,00	*****0,00	

A.M.D.S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.L.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	

BENEFICIÁRIOS		EM CASO DE MORTE (S) SEGUROS(S) SEÑAL(A)I PAGOS(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGUURADO A NÃO CANTAR-PROPOSTA EM PODER DA SEGUURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGUURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.	
		CPD-F 035/C *** 501: 159 *** CPD, MAT. 12305-6	

GRUPO BRADSCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC	
C.G.C.: 33.498.411		MUNDIAL SEGURADORA S/A	

NÚMERO DO CERTIFICADO	003140-2	APÓLICE VG	000000	APÓLICE APC	000159	SUBFATURA	001	LOCAL	000	DATA INÍCIO	01/11/86
-----------------------	----------	------------	--------	-------------	--------	-----------	-----	-------	-----	-------------	----------

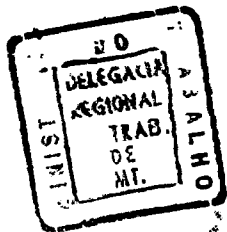
ESTIPULANTE		C.G.C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS		03474053/0001-32	

SEGURADO		MATRÍCULA		DATA NASCIMENTO	
JOAO VICENTE DE ABREU		000000001		20/10/52	

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
VIDA EM GRUPO	MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
*****6,00	*****240.000,00	*****240.000,00	*****240.000,00
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			

A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.T. - ATÉ 360 DIAS
*****0,00	*****0,00	*****0,00

BENEFICIÁRIOS		
EM CASO DE MORTE (OIS) SEQUEN(S) SERIA(L) PAGOE(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.		
		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.220Nome do Empregado: JOÃO VICENTE DE ABREUResidência: RUA 23, Q.-25, Casa-39, CPAIV Telefone: _____Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 39 anos, Data de Nascimento 15/01/47 lugar
do nascimento POCONÉ-MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação { Pai HORLANDO A. DE ABREU Nacion. _____
Mãe ANA MARIA DE ABREU Nacion. _____Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 88.671 Série 61ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**Nº _____
Série _____
Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 02/05/86Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVORemuneração CZ\$ 5.199,00Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de MAIO de 19 86

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

25.07 de Julho de 19 87

Polegar Direito



MINISTERIO DA GUERRA

9a R. M.

16a BATALHÃO DE CAÇADORES
(Organização Militar)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 44891

SÉRIE C

Certifico que o cidadão JOAO VICENTE DE ABREU

, da classe de 1947, está isento do
Serviço Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Ser-
viço do Exército, podendo, no entanto exercer atividades civis.

e de Ana Maria de Abreu

Natural de { Estado Mato-Grosso
Município POCONÉ
Cidade (lugar) POCONÉ

Data de nascimento 15 Jan 47

Alistado no ano de 1965 pelo Município
de CUIABÁ

Estado Mato-Grosso

Instrução Primário Final

Profissão BANCÁRIO



Cabelo Cast Esc Ond

Olhos Cast Cl

Nariz -

Rosto -

Bôca -

Sinais particulares Cic
corte 1 cm polpa
digital Pol Dir.

I.D.

Impressão
digital
(polegar direito)

João Vicente de Abreu

(Assinatura do isento)

Lugar Quartel em Cuiabá, MT

18 de maio de 19 67

Só é válido o certificado com
A marca d'água é visível,

Nacionais em marca d'água
certificado contra a luz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Evandro Barbosa Beneditos*

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N 06 - A Fôlha 17 Termo 5.367

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 06
de OUTUBRO de 1.978 às 03:30 horas, na cidade
de CUIABÁ -MT com o nome de ROSLANDO LUIZ SIQUEIRA
ABREU filho do cidadão João Vicente de Abreu
* * * * * e de Dona Luzinete Almerinda de Siqueira

Registro feito em 26 de outubro de 1.978

Obs. Declarante - O PAI -

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 26 de outubro de 19 78

Evandro Barbosa Beneditos
Oficial Vitalício do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

NILZA MARIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO
HERCÍLIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.º 71

FOLHA n.º 68

TÉRMO n.º 151.735

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 13 de abril de 1973 às 23 horas, nesta Capital com o nome de

Marcela Roberto Marques de Abreu

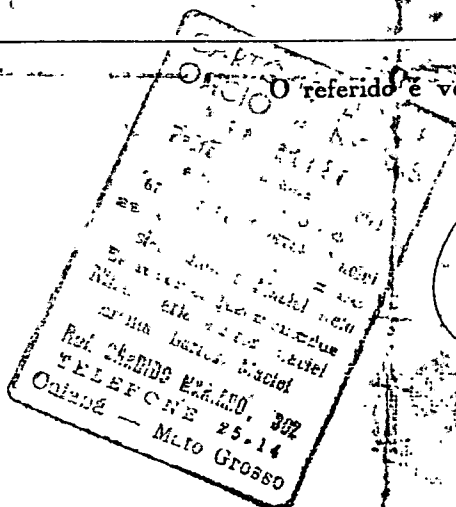
filha do Cidadão João Vicente de Abreu

e de D.ª Maria Dalva Marques de Abreu

Registrado 29 de maio de 19 73

Obs: Declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé:
Cuiabá, 29 de maio de 19 73



Maciel
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badurô, - Loja 6 - São Paulo

VEIGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
Poder Judiciário
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
PEDRO D'ABBADIA MACIEL

CARTORIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 392
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

3º. TABELIAO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Livro Nº. 64 Fôlha Nº. 80.V. Termo 124.806

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro do Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma
criança do sexo feminino nascida no dia 14 de Janeiro de 1977 às
21:00 horas, n esta Capital. Com o nome de
Joizana Aparecida Marques de Abreu
filh(a) do Cidadão João Vicente de Abreu
e de D^a Maria Dalva Marques de Abreu
Registrado em 22 de Janeiro de 1977
Obs.: Declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 22 de Janeiro de 1977
Teocles Antunes Maciel Neto
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTORIO DO 3º.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 392
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

Tab. Genérico P. 114 - 2º. Andar - RIO

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO

E.E. Iº e IIº Grs. Raimundo P. Silva

Nome do Estabelecimento

1167/77 10177/77

Criação

Autorização

Reconhecimento

Av. Fernando Correa da Costa, s/n

Endereço

78.100

C.P.

João Vicente de Abreu

Fone.

15/01/47

Cuiabá - Mt.

bras.

Data Nasc.

Naturalidade

Nacionalidade

Morlando Alves de Abreu

Nome do Pai

Ana Maria de Abreu

Nome da Mãe

OBSERVAÇÕES

O aluno concluiu o curso de Auxiliar em Administração.

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL										FORMAÇÃO ESPECIAL										RESULTADO FINAL							
	COMUN. E EXPRESSÃO	ESTUDOS SOCIAIS	CIÊN. CIAS	ARTIGO 7º																								
CONTEÚDOS	L. Portug.	L. Estrang.		História	Geografia	O.S.P.B.	Matemática	Ciências	Ed.M. Cívica	Ed. Física	Ed. Artística	Pr. Saúde	Ens. Relig.	Adm. e Contr.	Econ. e Merc.	Cont. Custos	Mec. Proc. Dat.	Est. Region.	Red. Expres.	Estatística	Direito Leg.	Psicologia						
1ª SÉRIE	8,5	8,0	-	7,5	8,0	9,0	8,0	8,0	8,0	6,0	8,0	8,0	7,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	APROV.
CARGA HORÁRIA	81	36	-	36	36	36	36	36	36	108	36	108	36	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

E.E. de Iº e IIº Grs. Raimundo P. Silva

Estabelecimento

Cuiabá

Cidade

Mt.

Estado

1977

Ano

| 2ª SÉRIE | 8,5 | 9,0 | - | - | - | 9,0 | - | - | 9,0 | - | - | 8,0 | 8,5 | 8,0 | 8,0 | 7,0 | 9,0 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | APROV. |
| CARGA HORÁRIA | 108 | 72 | - | - | - | 36 | - | - | 108 | - | - | 108 | 84 | 36 | 90 | 36 | 36 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |

E.E. de Iº e IIº Grs. Raimundo P. Silva

Estabelecimento

Cuiabá

Cidade

Mt.

Estado

1978

Ano

| 3ª SÉRIE | 6,0 | 6,0 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 7,5 | 7,0 | - | 8,0 | - | - | 6,5 | 7,5 | 7,0 | 7,5 | - | - | - | - | - | - | APROV. |
| CARGA HORÁRIA | 162 | 72 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 108 | 63 | - | 60 | - | - | 36 | 36 | 36 | 36 | - | - | - | - | - | - | |

E.E. de Iº e IIº Grs. Raimundo P. Silva

Estabelecimento

Cuiabá

Cidade

Mt.

Estado

1979

Ano

Estabelecimento

Cidade

Estado

Ano

ASS. SECRETÁRIO

ASS. DIRETOR

A T O GP. Nº 27/80

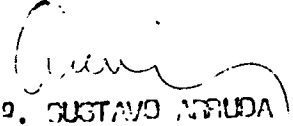
O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Nomear, o Sr. JOÃO VICENTE DE ABREU, para exercer o Cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito-Símbolo CC-3, a partir de 02.05.80, até ulterior deliberação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CULPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL " MARCHEL RONDON ", em Cuiabá, 06 de Maio de 1980.


Sr.º GUSTAVO ARRUDA

Prefeito Municipal

C/Cópia:Arquivo

OPrefeito

DPessoal

AImprensa

Interessado

A T O GP. Nº 030/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Designar o servidor JOÃO VICENTE DE ABREU, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 1º de janeiro de 1984, até ulterior deliberação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

RELÁCIO ALENCASTRO, Em Cuiabá, 16 de fevereiro de 1984.

ORIGINAL S INADU POR
Anildo Lima Barros
PR.FEITO MUNICIPAL DE CUIABA

ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

C/Cópia: Arquivo
GPrefeito
SMA/DPessoal
AImprensa
Interessado

P O R T A R I A SMA. Nº 109/85.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Designar o servidor JOÃO VICENTE DE ABREU, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador Geral do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, durante o impedimento do seu titular FRANCISCO MUNIZ RODRIGUES, a partir de 14.01.85 à 14.03.85. OK

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Cuiabá,
19 de março de 1985.

ORIGINAL ASSINADO POR
Vicente Gomes de Arruda
Secretário Municipal de Administração

VICENTE GOMES DE ARRUDA

Secretário Municipal de Administração

C/Cópia:Arquivo

— >GPrefeito

SMA/DPessoal

Interessado.



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº.

Cuiabá, 03 de julho de 1986.

0405

Exmo. Sr.

Benedito Alves Ferraz

MD. Deputado Estadual

N E S T A

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 299/86 de V. Exa., estamos colocando a disposição desse gabinete, os servidores JOÃO DE ABREU e ALEXANDRE JESUS DA SILVA servidores desta Companhia.

Na oportunidade, aproveitamos para reinterar os nossos protestos de estima e consideração.

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Guilza Pinheiro da Matta

GUILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

*Ficha
e valor.*

*Justa
na ficha*

VAP/glo.

26/06/86

PROCOLO

Nº PROTOCOLO: 1.810/86

Nº PROCESSO: 1.704/86

DATA 26 / 06 / 86

INTERESSADO

DEPUTADO BENEDITO ALVES FERRAZ

[Handwritten signature]

SUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, OS SERVIDORES JOÃO DE ABREU E ~~ALEXANDRE JESUS DA SILVA~~, CONFORME OFÍCIO Nº 299/86.



Anexo
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Protocolo
FLS. N° 1

Ofício nº 299/86

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 1.986.

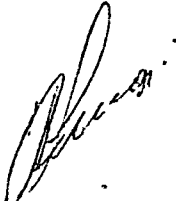
CO...MAT
Protocolo N° 1.810/86
Processo N° 1.704/86
Data 26.06.86
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente,

Solicitamos a V.Sa. colocar à disposição do Gabinete da Liderança do Governo, os Srs. JOÃO DE ABREU E ALEXANDRE JESUS DA SILVA, servidores desse Orgão.

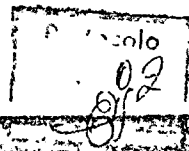
Contando desde já com a costumeira atenção por parte de V.Sa. reafirmamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ
Líder do Governo

*arquivar na Pasta
do Sr. Alexandre J.
da Silva
Fagundes*
Mileia S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Ilmo. Sr.
ROBERTO LOREIRO
MD.Diretor Presidente da CODEMAT
N/E/S/T/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.704/86

De 26 / 06 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA D.A.F. para verificar possibi-
lidade de atendimento.

Em 01/07/86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA/DIRAF

Conferir pedido do Deputado Benedito
Alves Funch e autuação de Sua Excelência
o Senhor Governador do Estado, elaborar
ofício colocando os referidos seniores à dis-
posição do referido Deputado.Odilza Dinheiro da Mota
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 02/07/86.

Div. Adm. Geral
p/ 167/86Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 02-07-86

Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolver à esta Divisão para
outras providências.

Em 8/7/86



CODEMAT

Márcio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D.A.G.

Devolva-me o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 09/01/86

- CODEMAT -

Sebastião C. P. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 10/1/86.

- CODEMAT -

Vilma Arruda Pinto
Ca. Civ. Edm. Geral

Para anotações na ficha funcional
de: João Vicente de Azevedo e Alexandre
Jesus da Costa. Posteriormente arqui-
var.

Em 11/07/86

Wagner Vieira

Nilza S. Dagues Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

CODENAT

COMPANHIA DE
GERENCIAMENTO DO
FONDO DE INVESTIMENTO

OF. Nº.

Cuiabá, 03 de julho de 1986.

0485

Hono. Sr.

Benedito Alves Ferraz

MD. Deputado Estadual

N E S T A

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 299/86 de V. Exa., estamos colocando a disposição desse gabinete, os servidores JOÃO DE ABREU e ALEXANDRE JESUS DA SILVA servidores desta Companhia.

Na oportunidade, aproveitamos para reinterar os nossos protestos de estima e consideração.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

VAP/glo.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

37

Ficha de Controle de Férias

NOME:

João Vicente de Abreu

DATA ADM.

02.05.86

CARGO:

Ag. Administrativo

LOTAÇÃO:

Gab. do Dep. Ferðez

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

GOZADAS

Visco:

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, João Vicente de Abreu
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 88 671 Serie 618, empregado da
empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
(denominação da empresa)

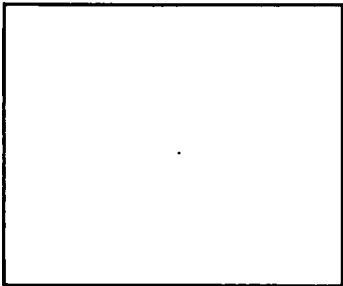
sita Palácio Paiguás - CPA
(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso,
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de maio de 1.986
(Local e data)

X [Assinatura]
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega o Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....
localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS :

Nome	-	João Vicente de Abreu
Sexo	-	Masculino
Local e Data de Nascimento	-	Poconé-MT - 15/01/47
Estado Civil	-	Casado
Endereço	-	Rua 23 - Quadra 25 - Casa 39 -CPA IV
Telefone	-	
Filiação	-	Horlando Alves de Abreu e Ana Maria' de Abreu
Carteira Identidade	-	RG: 112 415
Órgão Expedidor	-	Sec. Segurança Pública do Estado MT
Data da Expedição	-	10.02.78
CIC	-	022.779.801-53
Carteira de Trabalho	-	88671 -Série- 61ª
Certificado de Reservista	-	nº 444891 -Série-C -9ª RM

FORMAÇÃO ESCOLAR :

1º Grau	-	Escola Estadual 1º Grau Machado Neves
2º Grau	-	E.E. 1º e 2º Grau Raimundo P.Silva - (Auxiliar em Administração)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

Banco do Estado de Matô Grosso	-	01/06/65 à 10/05/78-Cargos-Escriturário, Caixa -Ajudante de Serviço
Sanemat	-	14/08/78 à 31/08/79-Cargo Auxiliar 'da Divisão de Transportes e Pessoal
Prefeitura Municipal Cuiabá	-	01/05/80 à 06/02/86 - Cargo-Assessor do Gabinete do Prefeito-Chefe da Divi são de Atividades Auxiliares.

Cuiabá, 04 de março de 1 986.

João V. de Abreu

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei n.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTO DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, João Vicente de Abreu

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 88 671 Serie 61a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA

(endereço)

Cuiabá, Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

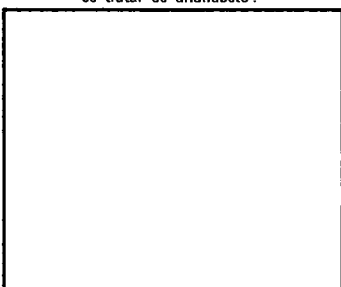
Cuiabá, 02 de maio de 1.986

(Local e data)

X

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço:"

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na
Agência do Banco.....
localizada à Rua..... n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

→ TILIBRA

CÓD. 15103

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO VICENTE DE ABREU		DATA DA ADMISSÃO 02 / 05 / 95	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	MATRÍCULA Nº
01.01.82	6.239,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17		
01.02.82	8.735,00			EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA	cr8 03
01.04.82	10.482,00			LOTAÇÃO: ASSEMBLEIA		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	cr8 02

[illegible]

10

86	GRUPO Nº	
	DEP.	11111564
	MATRICULA Nº	7
cr8	03	
cr8	02	

[illegible]

IN 1.800/86
2408 1074.3 00 000

Nº PROTOCOLO: 1.800/86

Nº PROCESSO: 1.695/86

DATA 24 / 06 / 86

OK

Anotado em ficha
Verde, em 29/07/86
H.

INTERESSADO

DEPUTADO BENEDITO ALVES FERRAZ

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DA CONTRATAÇÕES DOS SENHORES JOÃO DE ABREU E ALEXANDRE JESUS DA SILVA, CONFORME OFICIO Nº 296/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Protocolo
FLS. N° 06

Ofício nº 296/86.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 1.986.

*Convalidar atos
dos servidores
20-6-86
LUNA*

CODEMAT	
Protocolo N°	1.800/86
Processo N°	1.695/86
Data	21/06/86
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador,

Tendo sido atingidos pelo efeito do decreto governamental que anulou os atos de nomeação de alguns servidores e considerando se tratar de pessoas do mais alto interesse para a Administração do Estado, solicitamos a V.Exa. autorizar a Codemat a convalidar as referidas nomeações dos servidores abaixo relacionados:

- 1 - ~~X~~ JOÃO DE ABREU *[assinatura]*
- 2 - ~~X~~ ALEXANDRE JESUS DA SILVA *[assinatura]*
- 3 - LUIZ JESUS MAGALHÃES
- 4 - WALSON DE SOUZA NEVES
- 5 - OSWALDO DA COSTA NUNES.

Certos de um parecer favorável, reafirmamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

[assinatura]

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ.

Excelentíssimo Senhor
Doutor WILMAR PERES DE FARIAS
Digníssimo Governador do Estado
Palácio Paiguás - C P A.
N/E/S/T/A.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
Div. Adm. Geral

p/ providências


Hdo. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

02.07.86

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta divisão
para outras providências.

Em 17/7/86



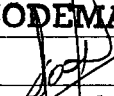
- CODEMAT -


Vilazio Arruda Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

Div. Adm. Geral
Devolvermos o referido processo
com as devidas anotações

Em 28/07/86

- CODEMAT -


Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 28/7/86

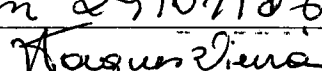


- CODEMAT -


Vilazio Arruda Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha verde e arqui-
var -

Em 29/07/86

Nilza S. Paques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº.

Cuiabá, 03 de julho de 1986.

0485

Exmo. Sr.

Benedito Alves Ferraz

MD. Deputado Estadual

N E S T A

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 299/86 de V. Exa., estamos colocando a disposição desse gabinete, os servidores JOÃO DE ABREU e ALEXANDRE JESUS DA SILVA servidores desta Companhia.

Na oportunidade, aproveitamos para reinterar os nossos protestos de estima e consideração.


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

VAP/glo.

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03.474.053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

OUABÁ

CEP 78.000

MT

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

Endereço PALACIO PAIAGUAS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF
nº 03.474.053/000-32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado JOÃO VICENTE DE ABREU

Nº da CTPS

Série

88.671

612

Registro nº 2.182 Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO

Admissão em 02 / 05 / 1986

Desligamento

Em 16 / 05 / 1986

Aviso Prévio

Em 1 / 19

Declaração de Opção

Em 02 / 05 / 1986

Maiores Remuneração Cr\$ 5.199,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	-	Comissões.....Cr\$	-
Aviso Prévio..... Cr\$	-	Horas Extras.....Cr\$	-
13º Salário.....02/12..... Cr\$	866,50	Gratificação..... Cr\$	-
Salário - Família..... Cr\$	-	Ad. Periculosidade.....Cr\$	-
Férias Vencidas..... Cr\$	-	Ad. Insalubridade.....Cr\$	-
Férias Proporcionais.....02/12..... Cr\$	866,50	Ad. Noturno.....Cr\$	-
Prejudicado 14/65..... Cr\$	-	FGTS - Quitação.....Cr\$	207,96
Prejudicado 20/66..... Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....Cr\$	-
Saldo de Salários.....15 DIAS..... Cr\$	2.599,50	FGTS - 13º Salário.....Cr\$	69,32
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	-	Artigo 22.....Cr\$	-
..... Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	20,79
..... Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$	-
		(soma depósitos + c. monetária + juros)	
		TOTAL BRUTO.....Cr\$	4.630,57

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	227,46	(8,75% S/ 2.599,50)	
Previdência 13º Salário..... Cr\$	19,50	(0,75% S/ 2.599,50)	
Adiantamentos..... Cr\$	-		
..... Cr\$	-		
..... Cr\$	-		
			246,96
		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	4.383,61

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.383,61

Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Cruzados e Sessenta e Um Cruzados

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

- C O D E M A T -

João Vicente de Abreu Empregado
Elza P. da Matta Neza/3 Toques Vieira
Diretora Adm. Financeira Ch. do St. de Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CUIABÁ

OSP 10.000

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaaguás C.P.A.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

0374053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

João Vicente de Abreu

N.º DA CTPS

88.671

SÉRIE

61

REGISTRO N.º

2220

CARGO

Ag.Adm.

ADMISSÃO

EM 02 / 05 / 19 86

DESLIGAMENTO

EM 29 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 30 / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02 / 05 / 19 86

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 10.482,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	FGTS	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Em folha	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....04/12	Cz\$	3.494,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....Cz\$
Férias Proporcionais...01 Período	Cz\$	10.482,00	FGTS - mês anterior.....Cz\$
Prejudicado 14/63.....	Cz\$		FGTS-13.o Salário.....Cz\$ 280,00
Prejudicado 20/66.....	Cz\$		FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ 28,00
Saldo de Salários.....	Cz\$		FGTS-10% s/ Cz\$.....Cz\$ 1.055,58
Horas Extras.....	Cz\$		Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$ 15.339,58
Salário Maternidade.....	Cz\$		

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$	256,40 (34.191,00 X 0.75%)
Adiantamentos.....	Cz\$	
I.R.F.....	Cz\$	439,56 (9.132,00)
	Cz\$	695,99
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 14.643,59

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 14.643,59 (quatorze

(mil seiscentos e quarenta e tres cruzados e cinquenta e nove centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá

22

de junho

de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

Nilsen de Almeida Dinto

Ch. da Divisão de Administração Geral

CODEMAT

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Adriano de Almeida Camar, o

Diretor Presidente

CODEMAT

Benedito Henrique de Carvalho Neto

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPR)
03 474 053 / 0001 - 32

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

GUIABÁ

CEP 78.000

MT

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -**

Endereço **PALACIO PAIAGUAS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/M n.º **03.474.053/000-32**

Matrícula
no IAPAS

-

Nome do empregado **JOÃO VICENTE DE ABREU**

Nº da CTPS
88.671

Série
61

Registro n.º **2.182**

Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **02 / 05 / 86**

Desligamento
Em **16 / 05 / 86**

Aviso Prévio
Em **16 / 05 / 86**

Declaração de Opção
Em **02 / 05 / 86**

Valor Remuneração Cr\$ **5.199,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	-	Comissões.....	Cr\$	-
Aviso Prévio.....	Cr\$	-	Horas Extras.....	Cr\$	-
13º Salário..... 02/12	Cr\$	866,50	Gratificação.....	Cr\$	-
Salário - Família.....	Cr\$	-	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	-
Férias Vencidas.....	Cr\$	-	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	-
Férias Proporcionais..... 02/12	Cr\$	866,50	Ad. Noturno.....	Cr\$	-
Prejulgado 14/65.....	Cr\$	-	FGTS - Quitação.....	Cr\$	207,96
Prejulgado 20/66.....	Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....	Cr\$	-
Saldo de Salários..... 15 DIAS	Cr\$	2.599,50	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	69,32
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	-	Artigo 22.....	Cr\$	-
.....	Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	20,79
.....	Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	-
.....	Cr\$	-	TOTAL BRUTO.....	Cr\$	4.630,57

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	227,46	(8,75% s/ 2.599,50)
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	19,50	(0,75% s/ 2.599,50)
Adiantamentos.....	Cr\$	-	
.....	Cr\$	-	
.....	Cr\$	-	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	246,96	
	Cr\$	4.383,61	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **4.383,61**

Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Cruzados e Sessenta e Um Cruzados

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ POTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);

☒ Rescisão (em 4 Vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

☐

C O D E M A T -

Dirizla P. da Matta
Diretora Adm. Financeira

Nirza S. Taques Vieira
Ch. do St. da Adm. de Pessoal

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____

CGC/MF
n.º _____

Matrícula
no IAPAS _____

Nome do empregado JOÃO VENTE DE ALMEIDA

N.º da CTPS _____

Série _____

Registro n.º _____ Cargo _____

Admissão em 21/11/86

Desligamento

Em 16/12/86

Aviso Prévio

Em 1/12/86

Declaração de Opção

Em 21/11/86

Maiores Remuneração Cr\$ 5.199.00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ _____	Comissões.....Cr\$ _____
Aviso Prévio..... Cr\$ _____	Horas Extras.....Cr\$ _____
13.º Salário..... <u>2/12</u> Cr\$ <u>866.50</u>	Gratificação.....Cr\$ _____
Salário - Família..... Cr\$ _____	Ad. Periculosidade.....Cr\$ _____
Férias Vencidas..... Cr\$ _____	Ad. Insalubridade.....Cr\$ _____
Férias Proporcionais..... <u>2/12</u> Cr\$ <u>866.50</u>	Ad. Noturno.....Cr\$ _____
Prejuízo 14/65..... Cr\$ _____	FGTS - Quitação.....Cr\$ <u>207.96</u>
Prejuízo 20/66..... Cr\$ _____	FGTS - mês anterior.....Cr\$ _____
Saldo de Salários..... <u>15 dias</u> Cr\$ <u>2.599.50</u>	FGTS - 13.º Salário.....Cr\$ <u>6.932</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º..... Cr\$ _____	Artigo 22.....Cr\$ _____
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>20.79</u>
..... Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$.....Cr\$ <u>4.630.57</u>
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>4.630.57</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <u>227.46</u>	Cr\$ <u>246.96</u>
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ <u>19.50</u>	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ <u>4.383.61</u>
Adiantamentos..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	
..... Cr\$ _____	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;
☐ _____
☐ _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

Empregado _____

Assinatura Empregadora - Preposto _____

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás C.P.A.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

0374053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

João Vicente de Abreu

N.º DA CTPS

88.671

SÉRIE

61ª

REGISTRO N.º

2220

CARGO

Ag.Adm.

ADMISSÃO

EM 02 / 05 / 19 86

DESLIGAMENTO

EM 29 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 30 / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02 / 05 / 19 86

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 10.482,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ Em folha	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário.....04/12 Cz\$ 3.494,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$
Férias Proporcionais...01 Período...Cz\$ 10.482,00	FGTS - mês anterior.....Cz\$
Prejulgado 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 280,00
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 28,00
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 1.055,58
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 15.339,58
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 256,43	(34.191,00 X 0.75%)
Adiantamentos.....Cz\$	
I.R.F.....Cz\$ 439,56	(9.132,00) Cz\$ 695,99
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	14.643,59

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 14.643,59 (Quatorze

(mil seiscentos e quarenta e tres cruzados e cincoenta e nove centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 22 de junho de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 8 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Adriano de Almeida Camar, o

Diretor Presidente

CODEMAT

EMPREGADO

CH. REPRESENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

CODEMAT

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Benedito Araújo de Carvalho Neto

Direc. Adm. Financeiro

CODEMAT

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

~~SECRET~~ * ~~REF ID: A66666~~ * ~~NY~~

EMPRESA

ENDERECO

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF No

0374053/0001-32

MTRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

João Vicente de Abreu

N o D A C T P S

88.671

SÉRIE

61a

REGISTRO N.º

CARGO

Aq. Adm.

ADMISSÃO

FM 02 / 05 / 19 86

2220
DESILGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERACÃO

EM 29 / 04 / 1987

FM 30, 03, 18 87

EM 02 / 05 / 86

MAIOR REMUNERAÇÃO	
C=*	10.482,00

FGTS

FGTS	
Indenização.....anos	Cz\$ _____
Aviso Prévio.....	Cz\$ <u>Em folha</u>
13.o Salário.....04/12	Cz\$ <u>3.494,00</u> ✓
13.o Salário na Indenização	Cz\$ _____
Sálário-Família	Cz\$ _____
Férias Vencidas	Cz\$ _____
Férias Proporcionais...01 Período	Cz\$ <u>10.482,00</u>
Prejulgado 14/63.....	Cz\$ _____
Prejulgado 20/66	Cz\$ _____
Saldo de Salários	Cz\$ _____
Horas Extras	Cz\$ _____
Lei N.o 6708/79 - Art. 9.o.....	Cz\$ _____
Salário Maternidade	Cz\$ _____
Comissões	Cz\$ _____
Gratificação	Cz\$ _____
Ad. Periculosidade.....	Cz\$ _____
Ad. Insalubridade.....	Cz\$ _____
Ad. Noturno.....	Cz\$ _____
FGTS - Quitação	Cz\$ _____
FGTS - mês anterior.....	Cz\$ _____
FGTS-13.o Salário.....	Cz\$ <u>280,00</u>
FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>28,00</u>
FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <u>1.055,58</u>
Artigo 22.....	Cz\$ _____
TOTAL BRUTO.....	Cz\$ <u>15.339,58</u>

Previdência.....	Cz\$ _____	
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$ <u>256,43</u>	(34.191,00 X 0.75%)
Adiantamentos.....	Cz\$ _____	
I. R. F.	Cz\$ <u>439,56</u>	(9.132,00)
		Cz\$ <u>695,99</u>
	Cz\$ _____	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <u>14.643,59</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 14.643,59 (Quatorze

(mil seiscentos e quarenta e tres cruzados e cinquenta e nove centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____.

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 22 de junho de 1987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS – goias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vas),
- ☐ Rescisão (em 4 vas):
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS,
- ☐ Produção,
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

LIVIO .

Fotha

- Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Renan Adriano de Almeida Camar.º
Diretor Presidente
CODEMAT

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ

CEP 15.000

MT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás C.P.A.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

0374053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

João Vicente de Abreu

501

N.º DA CTPS

88.671

SÉRIE

61ª

REGISTRO N.º

2220

CARGO

Ag. Adm.

ADMISSÃO

EM 02 / 05 / 19 86

DESLIGAMENTO

EM 29 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 30 / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 02 / 05 / 19 86

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 10.482,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	FGTS	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Em folha	Gratificação.....	Cz\$
13.o Salário.....04/12	Cz\$	3.494,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$		Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$			Cz\$
Férias Proporcionais.....01 Período	Cz\$	10.482,00	FGTS - Quitação.....	Cz\$
Prejudicado 14/63.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejudicado 20/66.....	Cz\$		FGTS - 13.o Salário.....	Cz\$ 280,00
Saldo de Salários.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 28,00
Horas Extras.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 1.055,58
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 15.339,58

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$			
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$	256,43	(34.191,00 X 0.75%)	
Adiantamentos.....	Cz\$			
I.R.F.....	Cz\$	439,56	(9.132,00)	Cz\$ 695,99
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 14.643,59

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 14.643,59 (Quatorze mil seiscientos e quarenta e tres cruzados e cincoenta e nove centavos)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, 22 de junho de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração.

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Luan Adriano de Almeida Camar, o

Diretor Presidente

CODEMAT

EMPREGADO

Sh. IMPRESSÃO E PRECISOÇÃO O. Carai

CODEMAT

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Benedito Araújo de Carvalho Neto

Direc. Adm. Financeiro

CODEMAT

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

OK

Empresa: Org. de Desmurchimento do Estado de Mato Grosso
 Endereço: Palácio Traquair

Atividade: Desmurchimento CGC/ME nº: 03444053/00001-32 Matrícula no IAPAS: 88.671 Série: 65
 Nome do empregado: Mão Vicente de Abreu Nº da CTPS: 88.671
 Registro nº: 222 Cargo: Ag. adm Admissão em: 02.10.86
 Desligamento em: 09.04.87 Aviso Prévio em: 30.03.87 Declaração de Opção em: 02.10.86 Maior Remuneração Cr\$: 10.482,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio.....Cr\$ <u>em goa</u>	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário.....Cr\$ <u>04/12</u>	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família.....Cr\$	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....Cr\$ <u>at final</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejulgado 14/65.....Cr\$	FGTS - Quitação.....Cr\$
Prejulgado 20/66.....Cr\$	FGTS - mês anterior.....Cr\$
Saldo de Salários.....Cr\$	FGTS - 13º Salário.....Cr\$ <u>280,00</u>
Lei N° 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$	Artigo 22.....Cr\$
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>28,00</u>
.....Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>1.055,58</u>
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>15.339,58</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	
Previdência 13º Salário.....Cr\$ <u>256,43 (34.191,00 x 0,75%)</u>	
Adiantamentos.....Cr\$	
<u>J.R.F.</u>Cr\$ <u>439,56 (9.132,00)</u>	
.....Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ <u>695,99</u>	
	<u>14.643,59</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data 11/11/87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☐ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

Empregado _____
 Assinatura Empregadora - Preposto _____
 Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor _____
 PARA USO DA REPARTIÇÃO
 Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

GEDULA DE IDENTIDADE

10000

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PAÍS DE NÓBIA DO BRASIL

270

REPÚBLICA DO BRASIL

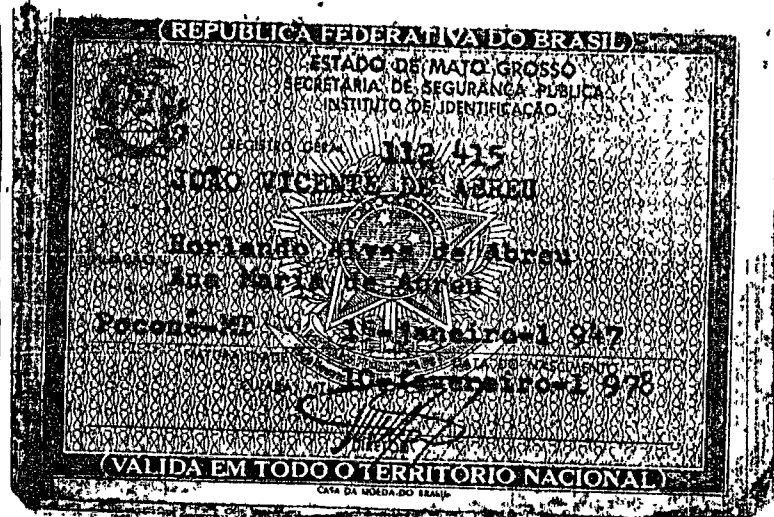
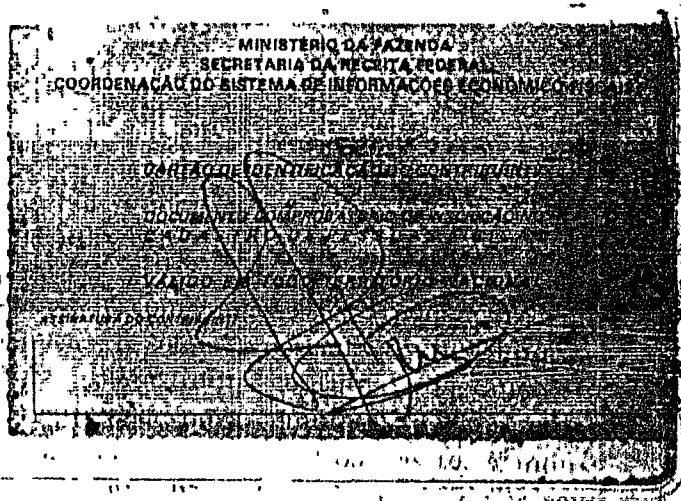
Nº 2.779.801 53

VICENTE DE SOUZA

[Signature]

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Em 15/11/1974	Em 15/11/1975	Em ____/____/19____
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1976	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
<i>[Signature]</i>		
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19____	Em ____/____/19____	Em ____/____/19____
<i>[Signature]</i>		<i>Perisado</i>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1979	Em ____/____/19____	Em 05.05/1986
<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL	
	N.º 93.654
CIRCUITO	INSCRIÇÃO
MUNICÍPIO	1ª ZONA
NOME	João Vicente de Abreu
DATA DO NASCIMENTO	15/11/1945
ESTADO	casado
ESTADO CIVIL	ESTADO CIVIL
PROFISSÃO	Analista de Abreu
RESIDÊNCIA	Residência
SECCÃO	Seção
EM 09-08-1977	



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo Nº1.704/86 foi colocado à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA o servidor desta CIA. Em 11/07/86

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.239,00, conforme resolução de nº 01/87.
- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 8.735,00, conforme resolução de nº 02/87.
- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 10.482,00, de acordo com a Res. nº. 03/87.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 02
10

Anexo ao Processo Nº 1.695/86

De 24 / 06 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, O PROVIDÊNCIAS.

Em 25/06/86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DAEF

para conhecimento e cumprimento da autorização
de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado

Lorebatta

Odilza Pinheiro da Motta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 27/06/86.

Ao DAF

Para conhecimento e
providências. 27.06.86.

- CODEMAT -

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para efetuar as contratações dos Srs. João de
Azevedo e Alexandre Jesus da Silva.

Em 27/6/86



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A. D. A. G.

Informamos a V. S.ª que os
Srs. João Vicente de Azevedo e
Alexandre Jesus da Silva, foram
admitidos por esta Cia em 02/05/
86, como Arg. Adm nível 17 -
Salário CZH 3.119,00. (ambos)

Em 26/06/86

Wagner Vieira

Nilsa J. Vaques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

A
CEA/DIRAF.

Tendo em vista as informações do Setor de Adm. de Pessoal, quanto a contratação dos Srs. João de Deus e Alexandre Jesus da Silva, como Agente Administrativo nível 17 (ambos), submetemos à apreciação de V.D.^a

Em 30/06/86

até a:  CODEMAT e, em seguida, para o

Wagner Vieira

Ch. G. Adm. Geral

A Diretoria Adm. Financeira

Para conhecimento das
referidas contratações.

 - CODEMAT -

30-06-86

Ado. Bene

Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

A

CEA/DIRAF

O presente processo trata-se de autorização de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, com referência a não efetivação das rescisões dos contratos de trabalho dos servidores João de Deus e Alexandre Jesus da Silva.

Conforme informação, os mesmos já se encontram enquadrados no nível 17 e devem permanecer no referido nível.

Elaborar ofício ao Deputado Alves Frazz, sobre o assunto em pauta.

Odete Diniz da Silva

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 01/07/86